

Gabinete da Vereadora Anne Caroline Monteiro Pereira – MDB

INDICAÇÃO Nº 02 /2026

Ilustríssimos(as) Senhores(as) membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 118 do Regimento Interno, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Grande/AP**, que tome providências, **junto aos órgãos competentes**, para **organização do tráfego e melhoria da segurança viária na Rodovia BR-210, especialmente na entrada da Área 6 e do Aeroporto**, neste Município, local onde se registram recorrentes acidentes.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo Municipal promova a **articulação institucional** e as medidas cabíveis **dentro da competência de cada esfera**, envolvendo:

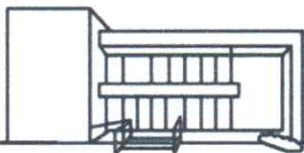
1. **CIRETRAN** (vinculada ao DETRAN/AP);
2. **Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN**; e
3. **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**;

visando a adoção de **ações integradas para ordenamento do perímetro**, conforme estudos e viabilidade técnica de cada órgão, tais como: **sinalização horizontal e vertical, redutores e/ou dispositivos de controle de velocidade, melhorias de iluminação, implantação/adequação de travessias, canalização e disciplinamento de acessos, fiscalização orientativa** e demais intervenções de engenharia de tráfego necessárias à prevenção de sinistros.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

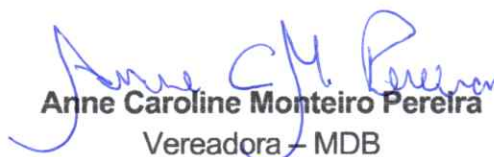
O trecho da BR-210, na entrada da Área 6 e do Aeroporto, constitui ponto de intenso fluxo de veículos e de conversões/acessos, apresentando condições que têm contribuído para a ocorrência de acidentes, com riscos à integridade física de condutores, passageiros e pedestres.



Sede do Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Grande
Palácio José Antero

A medida ora indicada busca reduzir o número de acidentes, promover segurança, fluidez e boa utilização das vias públicas, mediante atuação coordenada entre o Município (por meio do DEMUTRAN e demais setores competentes), o Estado (por meio da CIRETRAN/DETRAN-AP) e a União (por meio do DNIT, considerando tratar-se de rodovia federal), garantindo que cada intervenção seja executada nos limites da competência legal de cada órgão.

Câmara Municipal de Porto Grande, Estado do Amapá, Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2026.


Anne Caroline Monteiro Pereira
Vereadora – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande